



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 440/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 46ª Zona Eleitoral –
Taipu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.949/2012 (Protocolo nº. 8.639/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Reynaldo Odilo Martins Soares para, em substituição, exercer a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), com efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2012.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**
Presidente